



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO **Nº 6698/2017**

“Autoriza Servidor municipal a assinar documentos, cheques e transferências bancárias.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de conformidade com os preceitos constitucionais próprios, faz saber e assim,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado os servidores **LUZ MARINA APARECIDA PODDIS DE AQUINO**, CPF Nº 589.225.042-34, lotada na função de Secretária da Fazenda, **ROGERIA DE OLIVEIRA FREITAS**, CPF Nº 294.368.068-09, lotada na função de Secretária Adjunta de Secretária da Fazenda, a assinar cheques, documentos e transferências bancárias, conjuntamente com o senhor Prefeito Municipal **FELIPE AUGUSTO**, CPF Nº 257.435.448-67.

Artigo 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de janeiro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal de São Sebastião